



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12/2019

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI**, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo Diretor de Administração e Planejamento Eleutério Jubanski, nomeado(a) pela Portaria nº 107/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 824.147.739-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.773.647 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2019, processo administrativo n.º 23349.00249/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, especificados nos itens 141 e 168 da Tabela Descritiva do Termo de Referência, ANEXO I, do edital de Pregão nº 06/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
Fornecedor Music Friends Comercial EIRELI – 06.235.228/0001-47 Itajai/Santa Catarina – Rua Samuel Heusi, 463, Centro – CEP: 88301-320. Telefone: (47) 99251-2794 / E-mail: empenhos@brasil317.com.br Sócio majoritário: Cristian Ismael Muck - 003.550.530-39							
X							
141	Interface de áudio com conexão USB 3.0, com no mínimo: 8 Entradas de microfone/instrumento com preamps (neutrik xlr/ 1/4 trs) ... (ver integralmente na proposta)	Behringer	41	Unidade	02	2.392,92	2 anos
168	Mesas de som digitais com no Mínimo: Entradas e saídas 24 entradas totais 16 Entradas de canal:	Behringer	56	Unidade	02	13.867,44	5 Anos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
141	Araquari	Unidade	2
168	Araquari	Unidade	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2.** a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,





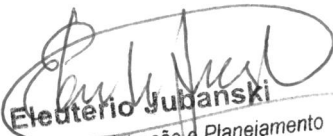
Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

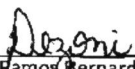
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (**duas**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Eleutério Jubanski
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
SIAPE nº 1456641 | IFC - Campus Araquari

Eleutério Jubanski
814.147.739-00
Diretor de Administração e Planejamento


Débora Ramos Bernardes Franzoni
CPF 019.900.660-11
Representante Legal

Cristian Ismael Muck
CPF 003.550.530-39
Sócia Majoritária

Araquari, 06 de maio de 2019.



MUSIC FRIENDS COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 06.235.228/0001-47 - I.E.: 258380020
RUA SAMUEL HEUSSI, 463
CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301-320
TEL: (47) 99251-2796 / E-MAIL: CONTATO@MUSICFRIENDS.COM.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa MUSIC FRIENDS COMERCIAL - EIRELI, localizada na Rua Samuel Heusi, 463, Sala 411, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-320, inscrita no CNPJ nº 06.235.228/0001-47, vem dar plenos poderes para o Sra. Débora Ramos Bernardes Franzoni, portadora do RG nº 6102613129 e CPF nº 019.900.660-11, como representante legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando assinar e formular propostas, dar lances, comparecer e assinar aberturas de licitações, assinar declarações, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos necessários relativamente aos processos licitatórios e outros contratos.

Esta procuração terá validade de 02 anos.


Itajaí, 31 de Janeiro de 2019.


Cristian Ismael Muck
SOCIO DIRETOR
CPF: 003.550.530-39

SERVIÇO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO VALDIR SCHINDLER
Rua da Independência, 381 - Centro - Igrejinha - RS TABELIAO
Fone: (51) 3545-1810 - E-mail: tab_schindler@yahoo.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Cristian Ismael Muck.

Igrejinha, 31 de janeiro de 2019
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rosane Terezinha Peres - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 4,90 + Selo digital. R\$ 1,40 0281 01 1800003 27076



TABELIONATO SCHINDLER
Rosane Terezinha Peres
Escrevente Autorizada

Rosane T. Peres